

**Ata da 8ª Sessão Extraordinária do 1º período da 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2013-2016 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 13 de julho de 2015.**

Presidente – José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
1º Secretário – José Oswaldo Soares Balreira Junior

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2015, às 11:30 hs, no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece a oitava Sessão Extraordinária sob a Presidência do Edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina e secretariada pelo Edil José Oswaldo Soares Balreira Júnior. Chegada a hora regimental o Senhor Presidente autoriza o 1º (Primeiro) Secretário a proceder a chamada dos senhores Vereadores. **Estavam presentes:** José Crisóstomo Barroso Ibiapina, José Itamar Ribeiro da Silva, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Gilmar da Cruz Bastos, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Antônio Oliveira Braga, Carlos Augusto Rodrigues Linhares, Francisco Linhares da Ponte, José Sílvio Ávila Cunha, Adauto Izidoro Arruda, Gerardo Jovani Romão, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Christianne Marie Aguiar Coelho, Paulo César Lopes Vasconcelos, Valfredo Linhares Ribeiro, Francisco Adaldécio Linhares e Francisco Rogério Bezerra Arruda. **Ausentes:** Antonio Cláudio Ferreira Gomes e Estevão Ponte Filho **PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE –(Prejudicado) Sem utilização da Tribuna. ORDEM DO DIA – Foram aprovados em 2ª votação e discussão os Projetos de Lei nºs: 1873/15, de autoria do Vereador Gilmar da Cruz Bastos (PROS), Disciplina a denominação de bairros, praças, vias e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Sobral; Projeto de Lei nº 1875/15, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo de Agente de combate às endemias, no quadro de servidor do Poder executivo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. E, para constar esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.**